Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores
Butiá

Projeto de Lei nº 002650/2008

Processo Nº 001178/2008 **Data: 07/11/2008**

Promovente: EXECUTIVO MUNICIPAL

Assunto: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 8.000,00 POR RECEBIMENTO DE AUXÍLIO.

Comissão Permanente:

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

SESSÃO ORDINÁRIA
Em 10 / 11 / 08
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

REGIME DE URGÊNCIA
APROVADO
Em 10 / 11 / 08
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

APROVADO
Em 24 / 11 / 08
Ver PAULO MACHADO
Presidente

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: camarabutia@terra.com.br

A T O Nº 001204/2008

INCLUI, Projeto de Lei Nº 2650, DO EXECUTIVO, NA PAUTA DOS TRABALHOS.

Ver. PAULO MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, de conformidade com o artigo 34, inciso I, letra "f", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, inclui na pauta dos trabalhos, o Projeto de Lei nº 2650 do EXECUTIVO.

Outrossim, a Presidência, usando das atribuições que lhe confere o artigo 49 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, encaminha o Projeto, para as comissões, a fim de na forma regimental receber o parecer das mesmas.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 2008

PAULO MACHADO
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 7 de novembro de 2008

Ver. **LEANDRO FELICIO OLIVEIRA**
1º SECRETÁRIO

"PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR"

Digitalizado com CamScanner

Butiá, 31 de outubro de 2008.

SENHOR PRESIDENTE:

Pela presente, estamos encaminhando a essa Casa Legislativa, o Projeto de lei em anexo, que abre Crédito Especial no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Senhor Presidente e Senhores Vereadores, o Crédito Especial ora solicitado tem como finalidade criar classificação orçamentária específica para gastos de recursos provenientes do Programa SAI-SUS – Teto Financeiro, do Governo Federal.

Estes recursos podem ser utilizados para complementar gastos da saúde dos recursos do ASPS, como material ambulatorial, combustível, contratação de profissionais, entre outros.

Isto posto, Senhores Vereadores, acreditamos ter justificado o Projeto de Lei e solicitamos a essa Casa Legislativa a apreciação e aprovação do mesmo, em Regime de Urgência.

Atenciosamente,

SÉRGIO SEVERO MALTA
Prefeito Municipal

PROTOCOLO
Em 31/10/08 17:38 h
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

APROVADO
Em 24/11/08
Ver PAULO MACHADO
Presidente

REGIME DE URGÊNCIA
APROVADO
Em 10/11/08
Câmara de Vereadores de Butiá

Digitalizado com CamScanner

PROJETO DE LEI Nº 2650/08

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 8.000,00 POR RECEBIMENTO DE AUXÍLIO.

SÉRGIO SEVERO MALTA, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), sob a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
U. Orç. 02 – Fundo Municipal de Saúde – Vinculado Federal
10 – Saúde
10301 – Atenção Básica
Atividade 2.180 – Teto Financeiro – SAI-SUS.....R$ 8.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R$ 5.000,00
3.3.9.0.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$ 1.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 2.000,00

Art. 2º - Servirá de Recurso ao Crédito Especial autorizado no artigo anterior, o recebimento de auxílio.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em

SÉRGIO SEVERO MALTA
Prefeito Municipal

Fábio Raguse
Secretário Municipal de Finanças
Portaria 02/2005

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em

FERNANDA PEDEBOS
Secretária Municipal de Administração

Digitalizado com CamScanner

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

OF. N.º 282/2008

Butiá, 14 de Outubro de 2008.

SENHOR SECRETÁRIO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Senhoria, solicitamos abertura de crédito Especial para utilizarmos os Recursos do SIA-SUS, ressarcimento Federal, feito ao município – SIA – SUS – Teto financeiro.

- Pessoa Jurídica	R$ 5.000,00
- Pessoa Física	R$ 1.000,00
- Material de Consumo	R$ 2.000,00
Total	R$ 8.000,00

Informamos que este crédito terá como fonte de custeio o ingresso mensal conforme demonstrado em extratos.

Certos de seu atendimento a este, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,

ARLINDO MORAES PINTO
Secretário Municipal de Saúde

07 02
10
301

4590

2.180
4590
camara

Ilmo. Sr.
FÁBIO RAGUSE
DD. Secretário Municipal de Finanças
NESTA

Digitalizado com CamScanner

SECRETARIA DA SAÚDE

Fundo Estadual de Saúde

08/10/2008

CRS	Cód. projeto	Projeto	Município	Cód. Credor	Credor	Nº Empenho	Data pagamento	Valor pago	Histórico
02	8065	GESTAO PLENA DO S.E.S.	BUTIA	01063405	PREF MUN DE BUTIA	080414170	09/09/2008	1.790,00	PAGAMENTO PRESTADORES DO SUS SIA MEDIA - PJ COMP. JULHO/2008
02	6292	INCENTIVO FINANCEIRO DO P	BUTIA	01063405	PREF MUN DE BUTIA	080354517	10/09/2008	400,00	EMP/LIQ.,REF.PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA MELHOR - PIM,REL. COMPLEMENTACAO DE JUN /08,ASSTEPLAN.
02	6292	INCENTIVO FINANCEIRO DO P	BUTIA	01063405	PREF MUN DE BUTIA	080394781	15/09/2008	2.000,00	EMP/LIQ.,REF.PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA MELHOR - PIM,REL. AGO /08,ASSTEPLAN.
02	8065	GESTAO PLENA DO S.E.S.	BUTIA	01063405	PREF MUN DE BUTIA	080444979	30/09/2008	103,00	PAGAMENTO PRESTADORES DO SUS SIA FAEC COL UT - PJ COMP. JULHO/2008
02	8065	GESTAO PLENA DO S.E.S.	BUTIA	01063405	PREF MUN DE BUTIA	080444571	30/09/2008	170,00	PAGAMENTO PRESTADORES DO SUS SIA FAEC INC PRE NATAL - PJ COMP. JULHO/2008

Digitalizado com CamScanner

SECRETARIA DA SAÚDE

Fundo Estadual de Saúde

08/10/2008

CRS	Cód. Projeto	Projeto	Município	Cód. Credor	Credor	Nº Empenho	Data pagamento	Valor pago	Histórico
02	8065	GESTAO PLENA DO S.E.S.	BUTIA	01063405	PREF MUN DE BUTIA	080372606	12/08/2008	1.420,00	PAGAMENTO PRESTADORES DO SUS SIA MEDIA - PJ COMPETENCIA JUNHO/2008
02	6277	DESENVOLVER A GESTAO E DE	BUTIA	01063405	PREF MUN DE BUTIA	070263418	12/08/2008	4.730,19	EMP/LIQ.OBJ.A DESCENTRALIZACAO DA EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENCAS-TFECD,CFE.PORT.1399,950/99,1172,8/04,IN.2/00 E RES.CIB/RS 82/03,REL.4 TRIM/07.
02	8065	GESTAO PLENA DO S.E.S.	BUTIA	01063405	PREF MUN DE BUTIA	080380090	15/08/2008	160,00	PAGAMENTO PRESTADORES DO SUS SIA FAEC INCENTIVO AO PRE-NATAL E NASCIMENTO - PJ COMPETENCIA MAIO/2008
02	6277	GESTAO E DESCENTRALIZACAO	BUTIA	01063405	PREF MUN DE BUTIA	080368982	18/08/2008	1.620,00	EMP/LIQ.OBJ.A REALIZ.DA CAMP.NAC.DE VACIN.CONTRA A RUBEOLA,QUE VISA ATING.A POPUL.DE 20 A 39 ANOS DE IDADE NO ANO DE 2008,CFE.RES.189/08 CIB/RS E PORT.MS 1172.
02	6277	GESTAO E DESCENTRALIZACAO	BUTIA	01063405	PREF MUN DE BUTIA	080369079	18/08/2008	432,45	EMP/LIQ.OBJ.A REAL.DA 1 E 2 ETAPA DA CAMP.NAC.DE VAC.CONTRA A POLIOMIELITE P/POPUL.MENOR DE 5 ANOS DE IDADE DO ANO DE 2008,CFE.RES.188/08-CIB/RS E PORT.MS 1172.
02	8065	GESTAO PLENA DO S.E.S.	BUTIA	01063405	PREF MUN DE BUTIA	080382338	19/08/2008	98,00	PAGAMENTO PRESTADORES DO SUS SIA FAEC COLETA/EXAME ANATOMO-PATOLOGICO COLO UTER - PJ COMPETENCIA MAIO/2008
02	8065	GESTAO PLENA DO S.E.S.	BUTIA	01063405	PREF MUN DE BUTIA	080387712	26/08/2008	140,00	PAGAMENTO PRESTADORES DO SUS SAI FAEC IPNN - PJ COMPETENCIA JUNHO/2008
02	8065	GESTAO PLENA DO S.E.S.	BUTIA	01063405	PREF MUN DE BUTIA	080388151	26/08/2008	75,00	PAGAMENTO PRESTADORES DO SUS SAI FAEC COL UT - PJ COMPETENCIA JUNHO/2008
02	6292	INCENTIVO FINANCEIRO DO P	BUTIA	01063405	PREF MUN DE BUTIA	080278640	27/08/2008	1.600,00	EMP/LIQ.,REF.PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA MELHOR - PIM,REL. JUN /08,ASSTEPLAN.
02	6292	INCENTIVO FINANCEIRO DO P	BUTIA	01063405	PREF MUN DE BUTIA	080335796	27/08/2008	2.000,00	EMP/LIQ.,REF.PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA MELHOR - PIM,REL. JUL /08,ASSTEPLAN.
02	6277	GESTAO E DESCENTRALIZACAO	BUTIA	01063405	PREF MUN DE BUTIA	080228086	27/08/2008	9.460,38	EMP/LIQ,OBJ.DESCENT.DA EPIDEM.E CONTR.DE DOENCAS-TFECD,CFE PORT.MIN.1399,950/99,1172 E 8/04 E IN.2/00 E RES.CIB/RS 82/03 REL.1 AO 4 TRIM./08.

Digitalizado com CamScanner

SECRETARIA DA SAÚDE

Fundo Estadual de Saúde

08/10/2008

CRS	Cód. projeto	Projeto	Município	Cód. Credor	Credor	Nº Empenho	Data pagamento	Valor pago	Histórico
02	6277	GESTAO E DESCENTRALIZACAO	BUTIA	01063405	PREF MUN DE BUTIA	080233149	02/07/2008	367,65	EMP/LIQ.OBJ.REALIZ.DA CAMPANHA NACIONAL DE VACINACAO CONTR.A INFLUENZA/2008,P/POPUL.MAIOR DE 60 ANOS DE IDADE DO ANO DE 2008,CFE.RES.90/08-CIB/RS E PORT/MS 1172
02	8065	GESTAO PLENA DO S.E.S.	BUTIA	01063405	PREF MUN DE BUTIA	080317818	10/07/2008	81,00	PAGAMENTO PRESTADORES DO SUS SIA FAEC COLO - PJ COMPETENCIA ABRIL/2008
02	8065	GESTAO PLENA DO S.E.S.	BUTIA	01063405	PREF MUN DE BUTIA	080318412	10/07/2008	90,00	PAGAMENTO PRESTADORES DO SUS SIA FAEC IPNN - PJ COMPETENCIA ABRIL/2008
02	8065	GESTAO PLENA DO S.E.S.	BUTIA	01063405	PREF MUN DE BUTIA	080320847	11/07/2008	2.440,00	PAGAMENTO PRESTADORES DO SUS SIA MEDIA - PJ COMPETENCIA MAIO/2008
02	8065	GESTAO PLENA DO S.E.S.	BUTIA	01063405	PREF MUN DE BUTIA	080335220	22/07/2008	170,00	PAGAMENTO PRESTADORES DO SUS SIA FAEC IPNN - PJ COMPETENCIA MARCO/2008

Digitalizado com CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br

Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle

Parecer nº 46/2008
Data: 07/11/2008
Projeto de Lei nº 2650/2008
Processo nº 001178/2008
Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito Especial no valor de R$ 8.000,00 por recebimento de auxílio.

Esta Comissão após analisar o Processo **nº 001178/2008** orienta o Plenário da seguinte maneira.

Este Projeto com previsões legais, conta com dotação orçamentária, estando em condições de ser apreciado pelo plenário.

É o parecer.
Butiá 24 Novembro de 2008.

Ver. Leandro Feijó Oliveira
Presidente/ Relator

Ver. Dede Tintas
Secretário

Ver. Paulo Martins Lopes
Membro

Digitalizado com CamScanner

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Vistos...

Considerando Projeto de Lei n. 2650/2008 que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito especial no valor de R$ 8.000,00, por recebimento de auxílio, manifestamo-nos pela apreciação, eis que em consonância com a legislação vigente.

É o parecer.

À apreciação.

Butiá, novembro de 2008.

Ver. IRANI MARTINS DE MEDEIROS
PRESIDENTE/RELATORA

Ver. NEUZA VARGAS
SECRETARIA

Ver. MAURICIO RONI DE SOUZA PEREIRA
INTEGRANTE

Digitalizado com CamScanner